



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 222/2025

Senhor Presidente:

O (A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando informações sobre a possibilidade de isenção da cobrança da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) para os empreendimentos habitacionais de interesse social vinculados ao Programa Minha Casa, Minha Vida, destinados às famílias de baixa renda. Ainda, requer-se, especialmente, que o Poder Executivo realize e encaminhe a esta Casa Legislativa levantamento detalhado do impacto financeiro que tal medida poderá representar para os cofres públicos, considerando os empreendimentos já aprovados, os em tramitação e as projeções futuras de novos projetos habitacionais vinculados ao referido programa federal.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por objetivo promover a análise da viabilidade de isenção da cobrança da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) nos empreendimentos habitacionais de interesse social vinculados ao Programa Minha Casa, Minha Vida, que atendem, prioritariamente, famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social.

Tal medida encontra respaldo na função social da moradia, assegurada pela Constituição Federal e pelas diretrizes da Política Nacional de Habitação, que orientam a adoção de políticas públicas capazes de ampliar o acesso à moradia digna, reduzir o déficit habitacional e fomentar a inclusão social. A isenção da OODC, nesse contexto, pode representar importante estímulo à implantação de novos empreendimentos habitacionais populares no município, contribuindo para a redução do custo final das unidades e facilitando o acesso das famílias mais carentes ao benefício.

Além disso, é imprescindível que esta Casa Legislativa tenha acesso a dados técnicos e financeiros que permitam avaliar com responsabilidade o impacto que tal isenção poderá causar ao erário público, especialmente considerando os projetos já aprovados, em análise e as futuras projeções no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.

O levantamento solicitado contribuirá para embasar futuras discussões legislativas e a formulação de políticas públicas voltadas à habitação social, promovendo o equilíbrio entre o desenvolvimento urbano sustentável e a justiça social.

Diante da relevância do tema, requer-se o envio do presente ofício ao Senhor Prefeito Municipal para



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



que sejam prestadas as informações solicitadas.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE JULHO DE 2025

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VEREADOR - Republicanos